



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 410/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o despacho 3 referente ao memorando nº 2.255, de 26 de maio da Secretária de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Gislaine Tania Galeazzi, matrícula funcional nº 1758-4, ocupante do cargo de Assistente Social, junto à Secretaria de Assistência Social/CRAS Central, a partir de 26 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a lotação concedida no Art. 1º da portaria nº 1.130/2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE MAIO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rosani Checelski
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2134 de 19/06/2020 Pág. 09.